



## Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
Resolução nº. 001/2023-CMDCA .....	2

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social****RESOLUÇÃO****Resolução n.º 001/2023-CMDCA**

Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023 conforme previsto no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 008/97: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023 conforme previsto no artigo 4º §8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal Nº 008/97. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, mensalmente, na terceira quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, nos dias 15 de março 2023; 19 de abril de 2023; 17 de maio 2023; 21 de junho de 2023; 19 de julho 2023; 16 de agosto de 2023; 20 de setembro 2023; 18 de outubro de 2023; 15 de novembro 2023 e 21 de dezembro de 2023, no horário de 08h:30min, ou conforme cronograma: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 14 de fevereiro de 2023. Paulo Ludugero de Oliveira Neto Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: j0k5uwe820230214120240





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:14.02.2023 23:00

